



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, PARA O
QUADRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O plano Plurianual do Município de Mauriti (CE), para o quadriênio 2022/2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o inciso I e parágrafo 1º do Art. 165, da Constituição Federal, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 521.571.028,00 (quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e oito reais).

§ 1º - As despesas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, fixadas no "caput" deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta lei, estão distribuídas da seguinte forma:

Exercício Financeiro de 2022	121.010.650,00
Exercício Financeiro de 2023	127.061.182,00
Exercício Financeiro de 2024	133.414.242,00
Exercício Financeiro de 2025	140.084.954,00
TOTAL	521.571.028,00

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

atualização e principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou indefinidamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - O plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das despesas correntes, desdobra-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal.

§ 1º - No cumprimento do disposto neste artigo, serão observados os limites parciais das Despesas de Capital fixados neste Plano Plurianual, devendo os Orçamentos Anuais garantir o atendimento de outras despesas decorrentes e os programas de duração continuada, como dispõe o parágrafo 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 2º - Quando os limites parciais a que se refere o parágrafo anterior não forem atingidos, as parcelas não utilizadas serão somadas às disponibilidades do exercício seguinte e destinadas ao mesmo programa de trabalho.

Art. 3º - Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I. **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo;
- II. **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;
- III. **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos e conformam as grandes linhas da ação do governo;
- IV. **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

01. **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

02. **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno,



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;

03. **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;
04. **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;
05. **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
06. **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS";
07. **Meta** é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
08. **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação;
09. **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;
10. **Despesas decorrentes dos investimentos** são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;
11. **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único - Cada programa deverá conter:

- I. Objetivo;
- II. Órgão responsável;
- III. Valor global;
- IV. Prazo de conclusão;
- V. Fonte de financiamento;
- VI. Indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;
- VII. Metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

CAPITULO II

DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES

Art. 4º - A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

PRIORIDADE ESPECIAL (PE) - O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- I. quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II. quando o Governo da União e/ou Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados;



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

- IV. quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, destinada especificamente a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

PRIORIDADE 01 - quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- I. quando sua execução independa do período climático regional;
- II. quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma dedesembolso;
- III. quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa de origem;
- IV. quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, contempladas no Orçamento de 2022 e integrantes deste Plano Plurianual, poderão ser executadas como PRIORIDADE ESPECIAL, caso o município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de outros órgãos da mesma esfera governamental e se os recursos a receber, dependem das conclusões das obras;
- V. quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- VI. quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

PRIORIDADE 02 - quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para o exercício seguinte no todo ou em parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

PRIORIDADE 03 - quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados;

PRIORIDADE 04 - quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores,



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para a obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPITULO III

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 5º - As diretrizes, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental na área de investimentos e os recursos necessários à sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

Anexo I	Quadro Demonstrativo das Receitas Estimadas 2022/2025
Anexo I – A	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022/2025
Anexo II	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2022/2025
Anexo III	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2022/2025
Anexo IV	Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2022/2025
Anexo V	Demonstrativo da Despesa com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Unidade Orçamentária 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função e Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa e Ações por Função e Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Programas 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Ações 2022/2025

Art. 6º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de janeiro de 2021 e poderão ser proporcionalmente corrigidos de conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas do comando da política financeira do Governo Federal e, estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 8,98% a.a. (oito virgula noventa e oito por cento ao ano).



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetivos e metas contidas no PPA - Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único - Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPITULO IV

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 8º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 9º - O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 10 - As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados e das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais, obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática, atender especificamente as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e principalmente as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido no Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas neste Plano Plurianual.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.655/2021, de 25 de OUTUBRO de 2021, que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O plano Plurianual do Município de Mauriti (CE), para o quadriênio 2022/2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o inciso I e parágrafo 1º do Art. 165, da Constituição Federal, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 521.571.028,00



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

(quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte e oito reais).

§ 1º - As despesas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, fixadas no "caput" deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta lei, estão distribuídas da seguinte forma:

Exercício Financeiro de 2022	121.010.650,00
Exercício Financeiro de 2023	127.061.182,00
Exercício Financeiro de 2024	133.414.242,00
Exercício Financeiro de 2025	140.084.954,00
TOTAL	521.571.028,00

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou indefinidamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - O plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das despesas correntes, desdobra-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal.

§ 1º - No cumprimento do disposto neste artigo, serão observados os limites parciais das Despesas de Capital fixados neste Plano Plurianual, devendo os Orçamentos Anuais garantir o atendimento de outras despesas decorrentes e os programas de duração continuada, como dispõe o parágrafo 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

§ 2º - Quando os limites parciais a que se refere o parágrafo anterior não forem atingidos, as parcelas não utilizadas serão somadas às disponibilidades do exercício seguinte e destinadas ao mesmo programa de trabalho.

Art. 3º - Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

- V. **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo;
- VI. **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;
- VII. **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos e conformam as grandes linhas da ação do governo;
- VIII. **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

01. **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

02. **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;

03. **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;

04. **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;

05. **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

06. **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS";



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

07. **Meta** é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

08. **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação;

09. **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

10. **Despesas decorrentes dos investimentos** são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;

11. **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único - Cada programa deverá conter:

- VIII. Objetivo;
- IX. Órgão responsável;
- X. Valor global;
- XI. Prazo de conclusão;
- XII. Fonte de financiamento;
- XIII. Indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;
- XIV. Metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

CAPITULO II

DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 4º - A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

PRIORIDADE ESPECIAL (PE) - O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- V. quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- VI. quando o Governo da União e/ou Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- VII. quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados;
- VIII. quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, destinada especificamente a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

PRIORIDADE 01 - quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- VII. quando sua execução independa do período climático regional;
- VIII. quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
- IX. quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa de origem;
- X. quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, contempladas no Orçamento de 2022 e integrantes deste Plano Plurianual, poderão ser executadas como PRIORIDADE ESPECIAL, caso o município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

- de outros órgãos da mesma esfera governamental e se os recursos a receber, dependem das conclusões das obras;
- XI. quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- XII. quando os projetos a serem executados se destinam a conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

PRIORIDADE 02 - quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de PRIORIDADE 04, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para o exercício seguinte no todo ou em parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis;

PRIORIDADE 03 - quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados;

PRIORIDADE 04 - quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para a obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPITULO III

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 5º - As diretrizes, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental na área de investimentos e os recursos necessários à sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

Anexo I	Quadro Demonstrativo das Receitas Estimadas 2022/2025
Anexo I – A	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022/2025
Anexo II	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2022/2025
Anexo III	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2022/2025
Anexo IV	Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2022/2025
Anexo V	Demonstrativo da Despesa com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida 2022/2025



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

-	Quadro de Detalhamento da Despesa 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Unidade Orçamentária 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Função e Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa por Programa e Ações por Função e Subfunção 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Programas 2022/2025
-	Quadro de Detalhamento da Despesa – Relação de Ações 2022/2025

Art. 6º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de janeiro de 2021 e poderão ser proporcionalmente corrigidos de conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanadas do comando da política financeira do Governo Federal e, estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, até o limite de 8,98% a.a. (oito virgula noventa e oito por cento ao ano).

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetivos e metas contidas no PPA - Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único - Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPITULO IV

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 8º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo não exige da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 9º - O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados e das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais, obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática, atender especificamente as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e principalmente as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido no Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas neste Plano Plurianual.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

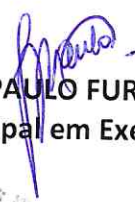
Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

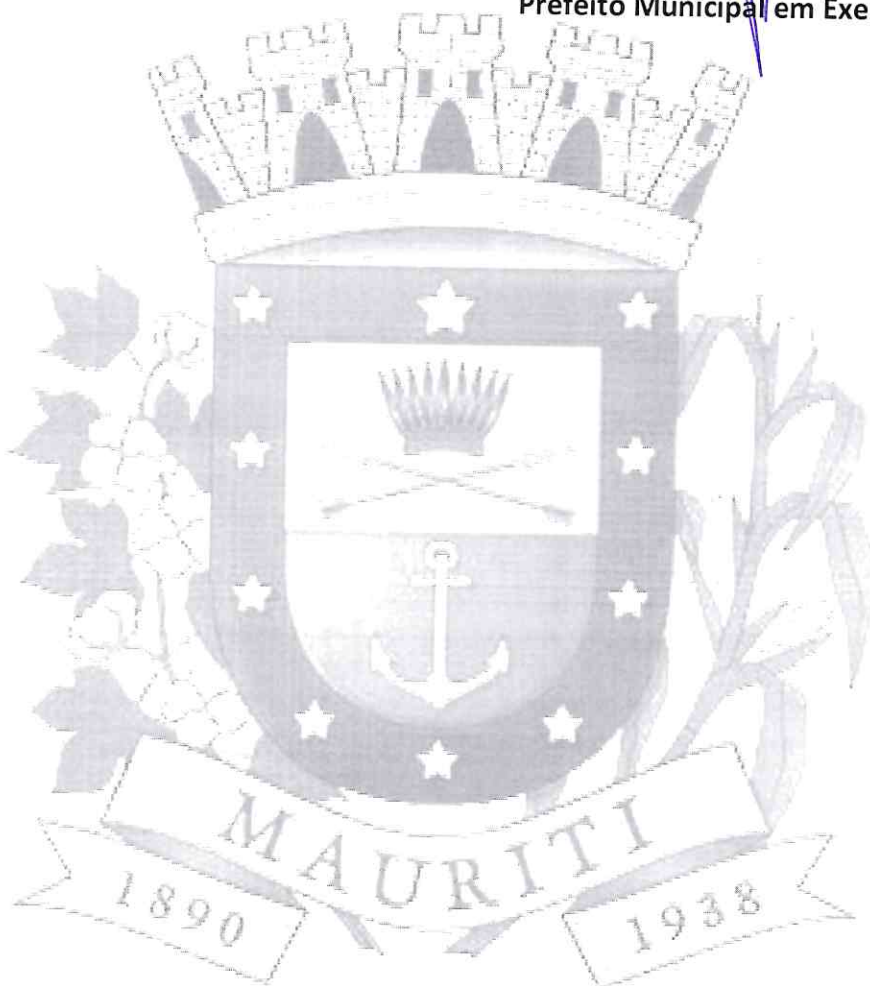


PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2021,

de 27 de agosto de 2021.

ANEXO I
DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso município está centrada fundamentalmente na agricultura e na pecuária e está comprovado, que a ausência de uma política governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que, apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do município e o PPA - Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O PPA - Plano Plurianual do Município tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas as ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2021,

de 27 de agosto de 2021.

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes tanto na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caças predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz;

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos distritos com a Sede.
- 3- Promover o crescimento equilibrado do município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, agroindústria e instalação de pequenas empresas de serviços.
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da População

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio 2022/2025:



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais e a utilização plena da capacidade de cada uma das unidades de ensino existentes no município;
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno;
- 3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico;
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminando conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática no município;
- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação do analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania;
- 6- Treinar a população, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Ter acesso aos serviços básicos de saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do Estado e com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da saúde do Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes;
- 2- Melhoria de atendimento primário da saúde, mediante ampliação do PSF - Programa Saúde da Família (Estratégias Saúde da Família);
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no município.
- 4- Firmar convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de saúde, educação, saneamento básico, ação social e esporte.
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base as crianças, os adolescentes, as gestantes, os idosos e as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente às Organizações Comunitárias devidamente regularizadas e cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Mauriti, como os demais municípios brasileiros, apresenta sérias deficiências em sua infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio - 2022 a 2025, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da infraestrutura da sede do município e da sede dos distritos;
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais;
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural;
- 4- Melhoria e ampliação da rede de comunicação e telecomunicação do município;
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município;
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio;
- 5- Construção, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

Sem prejuízo das competências previstas na Lei da Estrutura Administrativa incumbe ao Gabinete do Prefeito assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se faça necessária ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia do Senhor Prefeito Municipal.

Procuradoria Jurídica do Município:

A Procuradoria Geral do Município terá a incumbência de prestar assessoria jurídica ao Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo sem prejuízo das competências estabelecidas na estrutura administrativa.

Unidades Gestoras de Administração e Finanças:

Também sem prejuízo do preconizado na Lei da estrutura administrativa, as Unidades Gestoras de administração e finanças terão a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA - Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutindo as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Senhor Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas Unidades Gestoras, destacam-se:



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, industriais e semovíveis. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional devidamente habilitado.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.
- 6- Estabelecimento através da Comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

As Unidades Gestoras de administração e finanças incumbem ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições, antes executadas com recursos federais e estaduais, em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que estas unidades gestoras cuidarão em desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais unidades gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe aos responsáveis pelo comando dessas Unidades Gestoras, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pelas unidades gestoras serão:



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município;
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficiência e a redução de inadimplências;
- 3- Identificação de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos;
- 4- Aperfeiçoamento do controle de despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e melhoria nos investimentos;
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos;
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos;
- 7- Qualificação dos Recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Unidade Gestora de Educação

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que o objetivo da educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para o quadriênio 2022/2025:

- 1- Dotar a rede escolar de Recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho;
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da educação;
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho;
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Eradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 4.4-Habilitação de Professores;
- 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
- 4.6-Ensino especial para deficientes;
- 4.7-Distribuição de livros e materiais didáticos;
- 4.8-Distribuição e controle de merenda escolar;
- 4.9-Transporte Estudantil;
- 4.10-Grêmios educacionais;
- 4.11-Ensino de Informática;
- 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
- 4.13-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
- 4.14-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
- 4.15-Construção, restauração e/ou conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
- 4.16-Curso de esportes e de educação física.

Unidade Gestora de Saúde:

A Organização Mundial de Saúde - OMS defende que a promoção e proteção da saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infectocontagiosas, somadas a violência, constituem-se nas principais "causas mortis" de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da saúde em nosso município, a Unidade Gestora de saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde - SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família - PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o respectivo conselho regional, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da saúde do município, destacam-se:

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde - SIMUS;
- 2- Gerenciamento do programa de saúde da família;



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 3- Controle e gerenciamento do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 5- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 6- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 6.1-Poliomielite;
 - 6.2-Difteria;
 - 6.3-Sífilis Congênita;
 - 6.4-Meningite;
 - 6.5-Tuberculose;
 - 6.6-Sarampo;
 - 6.7-Raiva Animal;
 - 6.8-Raiva Humana;
 - 6.9-Tétano Acidental;
 - 6.10-Tétano Neo Natal;
 - 6.11-Aids;
 - 6.12-Hepatite;
 - 6.13-Hanseníase;
 - 6.14-H1N1 – Influenza A
 - 6.15-COVID-19 – SARS-Cov-2
- 7- Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores da:
 - 7.1- Dengue;
 - 7.2- Leptospirose;
 - 7.3- Leishmaniose;
 - 7.4- Diarreia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando-se dentre outros, os seguintes programas:

- 1- Programa de saúde da família (Estratégias de Saúde da Família);
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento hospitalar e pré-hospitalar;
- 6- Programa de fitoterapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante, aos portadores de deficiências e ao idoso em situação de risco nutricional.



PREFEITURA DE MAURITI **Gabinete do Prefeito**

Unidade Gestora de Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais e aqueles especificados na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e, ainda, na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminações, manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos; e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora da Assistência Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL E TEM POR OBJETIVO":

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Programa de iniciação profissional;
- 3- Programa de ação emergencial;
- 4- Programa de ação integrada;



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 5- Programa de assistência ao deficiente físico, visual, auditivo e mental;
- 6- Programa de auxílio infanto-materno;
- 7- Programa de assistência ao idoso;
- 8- Programa de apoio às organizações comunitárias organizadas;
- 9- Programa de assistência jurídica a população carente;
- 10- Programa de geração de emprego e renda;
- 11- Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 12- Programa de capital inicial.

Unidade Gestora de Infraestrutura e Meio Ambiente

As Unidades Gestoras da Infraestrutura e do Meio Ambiente além das incumbências previstas na Lei da Estrutura Administrativa exercerão as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado, na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição das Unidades Gestoras de obras e serviços urbanos e de meio ambiente desencadear e realizar as seguintes ações, dentre outras:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a elas confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação, principalmente, ambiental;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão;



PREFEITURA DE MAURITI

Gabinete do Prefeito

- 11- Açudes, rios e lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14- Programa de ampliação da malha viária, inclusive, pavimentação asfáltica;
- 15- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 16- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 17- Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 18- Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 19- Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
- 20- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 21- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

Algumas das tarefas que estão a merecer a atenção das Unidades Gestoras de obras e serviços urbanos e do meio ambiente são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 5- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica;
- 6- Programa de construção, restauração e/ou conservação, de prédios públicos;
- 7- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 8- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 9- Programa de arborização e reflorestamento;
- 10- Programa de edificações públicas.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2021,

de 27 de agosto de 2021.

QUADROS DEMONSTRATIVOS

DO

PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

2022 a 2025

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município, levantadas pelo Governo Estadual através do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE (Secretaria do Planejamento e Gestão), extraídas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento, pretendem nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais, mantendo a cidade limpa e saudável, economizando água, conservando o meio ambiente, preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural e nos hábitos domésticos diários contribuir para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2021,

de 27 de agosto de 2021.

QUADROS DEMONSTRATIVOS

DO

PLANO PLURIANUAL

Quadriênio

2022 a 2025

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio 2022 a 2025, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes - CORRENTES e de CAPITAL - tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de bens e financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2021/2025

R\$ 1,00					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	115.248.238	121.010.650	127.061.182	133.414.242	140.084.954
Receita Corrente Excluidas deduções FUNDEB (A)	107.378.238	112.747.150	118.384.507	124.303.733	130.518.919
Receita Tributárias	6.196.000	6.505.800	6.831.090	7.172.645	7.531.277
Impostos	5.946.000	6.243.300	6.555.465	6.883.238	7.227.400
Taxas	250.000	262.500	275.625	289.406	303.877
Receita de Contribuições	1.549.000	1.626.450	1.707.773	1.793.161	1.882.819
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	1.549.000	1.626.450	1.707.773	1.793.161	1.882.819
Receita Patrimonial	320.000	336.000	352.800	370.440	388.962
Aplicações Financeiras	320.000	336.000	352.800	370.440	388.962
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
Transferências Correntes	107.344.238	112.711.450	118.347.022	124.264.374	130.477.592
Transferências da União	62.257.238	65.370.100	68.638.605	72.070.535	75.674.062
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	8.955.000	9.402.750	9.872.888	10.366.532	10.884.858
Transferências Multigovernamentais	34.132.000	35.838.600	37.630.530	39.512.057	41.487.659
Transferências de Convênios	2.000.000	2.100.000	2.205.000	2.315.250	2.431.013
Outras Receitas Correntes	148.000	155.400	163.170	171.329	179.895
Multa e Juros de Mora	63.000	66.150	69.458	72.930	76.577
Indenizações e Restituições	70.000	73.500	77.175	81.034	85.085
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233
Deduções para o FUNDEB	8.189.000	8.598.450	9.028.373	9.479.791	9.953.781
Receitas de Capital (B)	7.870.000	8.263.500	8.676.675	9.110.509	9.566.034
Operações de crédito	700.000	735.000	771.750	810.338	850.854
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	20.000	21.000	22.050	23.153	24.310
Transferência de Capital	1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Transferência de Convênio	1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Outras Receitas de Capital	6.150.000	6.457.500	6.780.375	7.119.394	7.475.363

Fonte: Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2021/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (*)	115.567.238	121.345.600	127.412.880	133.783.524	140.472.700
Receita Tributárias	6.196.000	6.505.800	6.831.090	7.172.645	7.531.277
IPTU	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
ISS	4.256.000	4.468.800	4.692.240	4.926.852	5.173.195
ITBI	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
Outras	1.840.000	1.932.000	2.028.600	2.130.030	2.236.532
Transferências Correntes	107.344.238	112.711.450	118.347.022	124.264.374	130.477.592
COTA PARTE DO FPM	37.800.000	39.690.000	41.674.500	43.758.225	45.946.136
COTA PARTE DO IPVA	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	1.701.709
COTA PARTE DO ICMS	4.500.000	4.725.000	4.961.250	5.209.313	5.469.778
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	34.132.000	35.838.600	37.630.530	39.512.057	41.487.659
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	29.512.238	30.987.850	32.537.242	34.164.105	35.872.310
Demais Receitas Correntes	2.027.000	2.128.350	2.234.768	2.346.506	2.463.831
II - DEDUÇÕES	8.189.000	8.598.450	9.028.373	9.479.791	9.953.781
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	8.189.000	8.598.450	9.028.373	9.479.791	9.953.781
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	107.378.238	112.747.150	118.384.507	124.303.733	130.518.919

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2021/2025

Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	5.976.000	6.274.800	6.588.540	6.917.967	7.263.865
IPTU	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
IRRF	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.438	1.823.259
ITBI	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
ISS	4.256.000	4.468.800	4.692.240	4.926.852	5.173.195
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBU	120.000	126.000	132.300	138.915	145.861
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	5.910.000	6.205.500	6.515.775	6.841.564	7.183.642
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	1.701.709
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	4.500.000	4.725.000	4.961.250	5.209.313	5.469.778
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	37.906.238	39.801.550	41.791.627	43.881.209	46.075.269
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	30.000	31.500	33.075	34.729	36.465
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	37.800.000	39.690.000	41.674.500	43.758.225	45.946.136
ITR (Art.158, CF/1998)	26.238	27.550	28.927	30.374	31.892
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	34.132.000	35.838.600	37.630.530	39.512.057	41.487.659
Deduções para o FUNDEB (F)	8.189.000	8.598.450	9.028.373	9.479.791	9.953.781
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.000.000	7.350.000	7.717.500	8.103.375	8.508.544
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.000	6.300	6.615	6.946	7.293
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	900.000	945.000	992.250	1.041.863	1.093.956
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	280.000	294.000	308.700	324.135	340.342
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	38.391.060	40.310.612	42.326.143	44.442.450	46.664.573

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2021/2025
 Emenda Constitucional No.29

	R\$ 1,00				
RECEITAS ESTIMADAS	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	5.976.000	6.274.800	6.588.540	6.917.967	7.263.865
IPTU	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
IRRF	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.438	1.823.259
ITBI	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
ISS	4.256.000	4.468.800	4.692.240	4.926.852	5.173.195
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBL	120.000	126.000	132.300	138.915	145.861
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	43.766.238	45.954.550	48.252.277	50.664.891	53.198.136
FPM	37.800.000	39.690.000	41.674.500	43.758.225	45.946.136
ITR	26.238	27.550	28.927	30.374	31.892
IPI-EXP	30.000	31.500	33.075	34.729	36.465
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
IPVA	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	1.701.709
ICMS	4.500.000	4.725.000	4.961.250	5.209.313	5.469.778
Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B	7.461.336	7.834.402	8.226.123	8.637.429	9.069.300

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2021/2025
 Emenda Constitucional No.58/2009

R\$ 1,00					
RECEITAS ESTIMADAS	ANO				
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	6.106.000	6.411.300	6.731.865	7.068.458	7.421.881
IPTU	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
IRRF	1.500.000	1.575.000	1.653.750	1.736.438	1.823.259
ITBI	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
ISS	4.256.000	4.468.800	4.692.240	4.926.852	5.173.195
Taxas	250.000	262.500	275.625	289.406	303.877
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	43.816.238	46.007.050	48.307.402	50.722.773	53.258.911
FPM	37.800.000	39.690.000	41.674.500	43.758.225	45.946.136
ITR	26.238	27.550	28.927	30.374	31.892
IPI-EXP	30.000	31.500	33.075	34.729	36.465
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
IOC S/OURO	50.000	52.500	55.125	57.881	60.775
IPVA	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	1.701.709
ICMS	4.500.000	4.725.000	4.961.250	5.209.313	5.469.778
Total (C) = (A) + (B)	49.922.238	52.418.350	55.039.267	57.791.231	60.680.792

Percentual para cálculo 7,0%

LIMITE DA DESPESA PARA O ANO

Repassse para o Legislativo (D) : 7 % de (C)	3.494.557	3.669.284	3.852.749	4.045.386	4.247.655
Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)	2.446.190	2.568.499	2.696.924	2.831.770	2.973.359

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2021/2025

R\$ 1,00

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais (A)	60.268.500	63.281.925	66.446.021	69.768.322	73.256.738
DESPESAS LIQUIDA TOTAL (D)	60.268.500	63.281.925	66.446.021	69.768.322	73.256.738
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (E)	107.378.238	112.747.150	118.384.507	124.303.733	130.518.919
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D) / (E)	56%	56%	56%	56%	56%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

TOTAL DAS RECEITAS
2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Arrecadada	Arrecadada	Previsão	PREVISAO -			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	98.701.439	109.395.550	115.567.238	121.345.600	127.412.880	133.783.524	140.472.700
Receita Tributária	3.773.880	5.458.014	6.196.000	6.505.800	6.831.090	7.172.645	7.531.277
Impostos	3.589.620	5.298.662	5.946.000	6.243.300	6.555.465	6.883.238	7.227.400
Taxas	184.260	159.352	250.000	262.500	275.625	289.406	303.877
Receita de Contribuições	1.412.751	1.519.815	1.549.000	1.626.450	1.707.773	1.793.161	1.882.819
Contribuições Sociais				-	-	-	-
Contribuições Econômicas	1.412.751	1.519.815	1.549.000	1.626.450	1.707.773	1.793.161	1.882.819
Receita Patrimonial	104.500	54.850	320.000	336.000	352.800	370.440	388.962
Aplicações Financeiras	104.500	54.850	320.000	336.000	352.800	370.440	388.962
Outras Receitas Patrimoniais				-	-	-	-
Receita de Serviços	20		10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
Transferências Correntes	92.771.020	102.066.950	107.344.238	112.711.450	118.347.022	124.264.374	130.477.592
Transferências da União	52.550.053	63.233.793	62.257.238	65.370.100	68.638.605	72.070.535	75.674.062
Transferências Intergovernamentais				-	-	-	-
Transferências dos Estados	7.437.045	6.489.015	8.955.000	9.402.750	9.872.888	10.366.532	10.884.858
Transferências Multigovernamentais	32.685.162	32.344.142	34.132.000	35.838.600	37.630.530	39.512.057	41.487.659
Transferências de Convênios	98.760		2.000.000	2.100.000	2.205.000	2.315.250	2.431.013
Outras Receitas Correntes	639.268	295.921	148.000	155.400	163.170	171.329	179.895
Multa e Juros de Mora	60.000	34.782	63.000	66.150	69.458	72.930	76.577
Indenizações e Restituições	26.562	261.139	70.000	73.500	77.175	81.034	85.085
Receita da Dívida Ativa				-	-	-	-
Receitas Diversas	552.706		15.000	15.750	16.538	17.364	18.233
RECEITAS DE CAPITAL	499.748	335.645	7.870.000	8.263.500	8.676.675	9.110.509	9.566.034
Operações de crédito			700.000	735.000	771.750	810.338	850.854
Amortização de empréstimos				-	-	-	-
Alienações de Bens	200.950		20.000	21.000	22.050	23.153	24.310
Transferência de Capital	-	-	1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Transferência de Convênio			1.000.000	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Outras Receitas de Capital	298.798	335.645	6.150.000	6.457.500	6.780.375	7.119.394	7.475.363
DEDUÇÃO DA REC. P/ FOR. FUNDEB	7.295.140	7.012.979	8.189.000	8.598.450	9.028.373	9.479.791	9.953.781
TOTAL	91.906.047	102.718.216	115.248.238	121.010.650	127.061.182	133.414.242	140.084.954

TOTAL DE DESPESAS
2022

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada	Realizada	Previsão	R\$ milhares			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	80.685.264	93.078.045	102.368.500	107.486.925	112.861.271	118.504.335	124.429.552
Pessoal e Encargos Sociais	51.770.065	58.622.455	60.268.500	63.281.925	66.446.021	69.768.322	73.256.738
Juros e Encargos da Dívida			22.000	23.100	24.255	25.468	26.741
Outras Despesas Correntes	28.915.199	34.455.590	42.078.000	44.181.900	46.390.995	48.710.545	51.146.072
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.046.414	6.040.757	12.379.738	12.998.725	13.648.661	14.331.094	15.047.649
Investimentos	2.331.342	5.778.121	11.469.738	12.043.225	12.645.386	13.277.655	13.941.538
Inversões Financeiras			80.000	84.000	88.200	92.610	97.241
Amortização Financeira	715.072	262.636	830.000	871.500	915.075	960.829	1.008.870
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	525.000	551.250	578.813	607.753
TOTAL	83.731.678	99.118.802	115.248.238	121.010.650	127.061.182	133.414.242	140.084.954

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Mauriti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Mauriti

Macro objetivo: 0001 - PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO EM SEU MISTER DE
LEGISLAR E FISCALIZAR

Programa: 0009 - Administrando o Legislativo

Ação.....: 2001 - Manutencao do Plenario e da Atividade Parlamentar
Descrição: Promover e assegurar o desempenho da ação Legislativa

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.659.000,00	1.741.950,00	1.829.047,00	1.920.499,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.150.496,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		7.150.496,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2002 - Operacionalizacao do Controle Externo
Descrição: Assegurar as atividades do controle dos órgãos públicos municipais no cumprimento da
legislação pertinente com o apoio dos Tribunais de Contas.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	387.911,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		387.911,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2003 - Gestao e Manutenção do Poder Legislativo
Descrição: Assegurar condições de apoio administrativo para o o pleno exercício do Legislativo
Municipal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.953.000,00	2.050.650,00	2.153.182,00	2.260.841,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.417.673,00	

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Mauriti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Mauriti

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	8.417.673,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.702.000,00	3.887.100,00	4.081.454,00	4.285.526,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.702.000,00	3.887.100,00	4.081.454,00	4.285.526,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0020 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - Gerenciamento Adm. Assist. Social

Ação.....: 2012 - Manutenção dos Serviços de Comunicação Social deste Município
Descrição: Manutenção dos Serviços de Comunicação Social deste Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	181.025,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		181.025,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0016 - Ouvidoria Municipal

Ação.....: 2004 - Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio.
Descrição: Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0030 - Controle Interno

Ação.....: 2005 - Manutencao do Sistema de Controle Interno
Descrição: Manutencao do Sistema de Controle Interno

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2010 - Manuten. das Atividades da Controladoria Geral do Municipio

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Descrição: Manuten. das Atividades da Controladoria Geral do Município de Mauriti				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	61.950,00	65.047,00	68.299,00	71.713,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	267.009,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		267.009,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	114.450,00	120.172,00	126.180,00	132.488,00

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2006 - Manutencao do Programa de Coordenacao das Acoes do Governo
Descrição: Manutencao do Programa de Coordenacao das Acoes do Governo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.450.700,00	2.573.323,00	2.701.989,00	2.837.088,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.563.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		10.563.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2007 - Concessao de Contribuicoes e Subvencoes a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos
Descrição: Concessao de Contribuicoes e Subvencoes a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.084,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	316.792,00	

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Fonte de recursos: Tesouro Municipal		316.792,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
Ação.....: 2008 - Manutencao da Atividades do Departamento de Administracao e Recursos Humanos				
Descrição: Manutencao da Atividades do Departamento de Administracao e Recursos Humanos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.090.550,00	2.195.077,00	2.304.830,00	2.420.071,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.010.528,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		8.560.028,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		450.500,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.614.750,00	4.845.575,00	5.087.852,00	5.342.243,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	4.781.700,00	5.020.872,00	5.271.913,00	5.535.506,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0033 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE VOLTADAS À GUARDA MUNICIPAL E DEMUTRAN

Programa: 0031 - Transporte Municipal

Ação.....: 2011 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	850.500,00	893.025,00	937.676,00	984.559,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.665.760,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	3.665.760,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	850.500,00	893.025,00	937.676,00	984.559,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	850.500,00	893.025,00	937.676,00	984.559,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0071 - PROPORCIONAR AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Programa: 0098 - Junta do Serviço Militar

Ação.....: 2009 - Funcionamento da Junta do Serviço Militar do Município
Descrição: Funcionamento da Junta do Serviço Militar do Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	49.350,00	51.817,00	54.407,00	57.127,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	212.701,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		212.701,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	49.350,00	51.817,00	54.407,00	57.127,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	49.350,00	51.817,00	54.407,00	57.127,00

ÓRGÃO: 03 - Gabinete do Vice Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Gabinete do Vice Prefeito

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2013 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito
Descrição: Manutencao das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	258.825,00	271.766,00	285.354,00	299.621,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.115.566,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.115.566,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	258.825,00	271.766,00	285.354,00	299.621,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	258.825,00	271.766,00	285.354,00	299.621,00

ÓRGÃO: 04 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Procuradoria Geral do Município

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2014 - Manutencao dos Servicos da Procuradoria Geral do Municipio
Descrição: Manutencao dos Servicos da Procuradoria Geral do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	366.450,00	384.772,00	404.010,00	424.210,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.579.442,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.579.442,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	366.450,00	384.772,00	404.010,00	424.210,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	366.450,00	384.772,00	404.010,00	424.210,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2113 - Escola de Gestão e Políticas Públicas -EGEPP

Descrição: Realizar a formação continuada de gestores, servidores públicos e conselheiros municipais de políticas públicas setoriais nas áreas de planejamento, gestão e controle social de políticas públicas, qualidade no atendimento, procedimentos e rotinas, sistemas de políticas públicas como SUS e SUAS, dentre outras temáticas e pautas necessárias à boa gestão das políticas públicas locais.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2114 - Programa de Modernização Tecnológica da Administração Municipal - PROMTEC

Descrição: Promover a modernização tecnológica dos vários órgãos da administração municipal, através de investimentos nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, incluindo aquisição de equipamentos, softwares e aplicativos, melhoria dos serviços de acesso à rede mundial de computadores e capacitação de servidores para o melhor uso das TICs.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.540,00	17.365,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	64.655,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		64.655,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	21.000,00	22.055,00	23.155,00

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0051 - Administracao Fiscal e Tributaria

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Ação.....: 2015 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz
Descrição: Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.619.100,00	1.700.055,00	1.785.057,00	1.874.309,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	6.978.521,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		6.978.521,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.619.100,00	1.700.055,00	1.785.057,00	1.874.309,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.639.100,00	1.721.055,00	1.807.112,00	1.897.464,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Macro objetivo: 0027 - PROPICIAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS A EXECUÇÃO DE AÇÕES VISAN DO A ADEQUADA E CORRETA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0042 - Administracao Financeira e Contabil

Ação.....: 2016 - Manutencao do Prog. de Administracao Financeira Contabil do Municipio
Descrição: Manutencao do Prog. de Administracao Financeira Contabil do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	220.500,00	231.525,00	243.101,00	255.256,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	950.382,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		950.382,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2108 - Programa de Apoio à Economia Solidária e Criativa - PAESC
Descrição: Apoiar iniciativas de economia solidária e criativa desenvolvidas por grupos e empreendedores individuais, visando impulsionar e fortalecer negócios locais baseados na solidariedade, na autogestão, no respeito à natureza, na criatividade e em outros valores correlatos.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	230.500,00	242.025,00	254.126,00	266.831,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	230.500,00	242.025,00	254.126,00	266.831,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Macro objetivo: 0033 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE VOLTADAS À GUARDA MUNICIPAL E DEMUTRAN

Programa: 0031 - Transporte Municipal

Ação.....: 2116 - Programa Municipal de Educação para o Trânsito

Descrição: Instituir o Programa Municipal de Educação para o Trânsito, contemplando ações permanentes e continuadas em escolas da rede pública municipal de ensino e junto a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, visando reduzir os acidentes e a incidência de infrações e conflitos no trânsito.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	86.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Macro objetivo: 0054 - POSSIBILITAR A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0001 - Serviços da Dívida Interna

Ação.....: 2017 - Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	861.000,00	904.050,00	949.252,00	996.715,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	3.711.017,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	3.711.017,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	861.000,00	904.050,00	949.252,00	996.715,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	861.000,00	904.050,00	949.252,00	996.715,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2018 - Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Infra-Estrutura, Obras e Servicos Public
Descrição: Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Infra-Estrutura, Obras e Servicos Publicos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.775.312,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	10.775.312,50			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

Ação.....: 2120 - Autarquia Municipal de Recursos Hídricos
Descrição: Instituir a Autarquia Municipal de Recursos Hídricos como órgão da administração indireta responsável pela gestão/operacionlização dos abastecimentos d'água de responsabilidade do Governo Municipal

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	86.200,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	2.917.212,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	2.917.212,50

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0026 - PROPICIAR AS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS A REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 0038 - Obras Públicas

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	905.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		452.600,00		
Convênios.....		452.526,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1003 - Pavimentação de Vias Públicas
Descrição: Pavimentação de Vias Públicas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	862.025,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		172.400,00		
Convênios.....		517.225,00		
Outras fontes....		172.400,00		

Ação.....: 1004 - Construção do Mercado de Frutas e Verduras da Sede
Descrição: Construção do Mercado de Frutas e Verduras da Sede

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		64.700,00		
Convênios.....		150.806,25		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação.....: 1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Parques e Jardins
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Praças Parques e Jardins

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.012,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.500,00		
Convênios.....		215.512,50		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1006 - Reforma e Recuperação de Pavimentação em Vias Urbanas
Descrição: Reforma e Recuperação de Pavimentação em Vias Urbanas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	905.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		905.126,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1014 - Pavimentação Asfáltica de Estradas do Programa Caminhos de Mauriti
Descrição: Realizar a pavimentação de ruas e avenidas e a recuperação, ampliação e construção de estradas na cidade e nos distritos, observada a solução técnica mais adequada para cada via, incluindo a construção de uma rotatória no cruzamento das avenidas Senhor Martins e Dr. Fernandes Teles Cartaxo [CE 384] e a duplicação da via que liga a entrada da cidade até Umburanas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.155.062,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		431.000,00		
Convênios.....		1.508.562,50		
Outras fontes....		215.500,00		

Ação.....: 1016 - Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais no Município

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Descrição: Construção, Reforma e Conservação de Estradas Vicinais no Município				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	697.000,00	731.850,00	768.442,50	806.864,63
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.004.157,13	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		600.800,00		
Convênios.....		1.802.557,13		
Outras fontes....		600.800,00		
Ação.....: 1017 - Construção, Conservação e Melhoria Passagens Molhadas, Bueiros e Pontes				
Descrição: Construção, Conservação e Melhoria Passagens Molhadas, Bueiros e Pontes				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
Ação.....: 1050 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE				
Descrição: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		172.406,25		
Ação.....: 1060 - Reforma de Equipamentos Públicos				
Descrição: Reforma de Equipamentos Públicos				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.012,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00		
Convênios.....		258.612,00		
Outras fontes....		86.200,00		

Ação.....: 1100 - Construção de Centro de Abastecimento de Mauriti - CAMA

Descrição: Construir um moderno Centro de Abastecimento na sede do município, a partir da reforma do espaço da feira municipal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1103 - Requalificação urbana das entradas da cidade

Descrição: Promover a requalificação urbana das entradas da cidade, visando aprimorar a estética urbana e melhorar a qualidade de vida das populações residentes ao longo desses trechos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.730,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	130.305,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		130.305,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1104 - Projeto Identidade Visual

Descrição: Promover a identidade e sinalização visual dos núcleos urbanos [cidade e sede dos distritos], incluindo definição de códigos de endereçamento postais [CEP], identificação de logradouros públicos [placas com nomes de ruas, praças e outros equipamentos] e a sinalização vertical e horizontal de vias públicas.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.202,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.202,50		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
Ação.....: 2019 - Manutencao das Atividades de Conservacao de Vias Urbanas do Municipio				
Descrição: Manutencao das Atividades de Conservacao de Vias Urbanas do Municipio				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	431.596,48	453.176,31	475.835,12	499.626,88
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.860.234,79	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.860.234,79		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.698.596,48	2.833.526,31	2.975.202,62	3.124.963,01

Macro objetivo: 0026 - PROPICIAR AS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS A REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 0337 - Último Descanso

Ação.....: 1007 - Construção, Reforma Ampliação e Conservação de Cemitérios Públicos
Descrição: Promover a construção, reforma e ampliação de cemitérios, dentro de adequados padrões técnicos, especialmente em relação aos aspectos ambientais.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	362.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		362.050,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.782.596,48	2.921.726,31	3.067.812,62	3.222.203,01

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0034 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO ATENDER A PESSOAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Programa: 0136 - Cuidando das Famílias

Ação.....: 1002 - Implantacao de Uma Casa de Direitos no Municipio de Mauriti
Descrição: Implantacao de Uma Casa de Direitos no Municipio de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0056 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA AOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES E PECUARISTAS

Programa: 0010 - Apoio aos Produtos Rurais

Ação.....: 1008 - Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos/Artesianos

Descrição: Assegurar, prioritariamente, o suprimento de água potável a diversas comunidades com dificuldade de acesso a água para consumo humano.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0061 - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURIST ICA NO MUNICIPIO

Programa: 0021 - Turismo no Município

Ação.....: 1116 - Centro de Referência da Cultura Local

Descrição: Construir um espaço de referência da cultura e das manifestações artísticas locais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0063 - VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS NO AMBITO DO MUNICIPIO

Programa: 0026 - Mercados, Feiras e Matadouros

Ação.....: 2020 - Manutenção, Conservação e Modernização de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Manutenção, Conservação e Modernização de Mercados, Feiras e Matadouros

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

Totais.....: Quantidade	4	valor	431.012,50
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00	
Convênios.....		258.612,50	
Outras fontes....		86.200,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0075 - PROPORCIONAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE COLETA DOMICILIAR E URBANA DO MUNICIPIO

Programa: 0336 - Municipio Limpo

Ação.....: 1107 - Centro de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos

Descrição: Implantar uma unidade de tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, visando ao controle da poluição, da contaminação e à minimização de seus impactos ambientais, integrado ao Programa de Municipal de Coleta Seletiva e Compostagem Doméstica

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.460,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	258.610,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		258.610,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2022 - Manutencao da Coleta Domiciliar e Urbana através do Programa Cidade Limpa

Descrição: Garantir a oferta permanente de serviços de limpeza e conservação dos ambientes urbanos na cidade e nas sedes dos distritos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.740.500,00	2.877.525,00	3.021.401,00	3.172.471,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.811.897,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		11.811.897,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2117 - Programa Municipal de Coleta Seletiva e Compostagem Doméstica

Descrição: Implantar a coleta seletiva com inclusão socioprodutiva dos/das catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.730,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.305,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		129.305,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.830.500,00	2.972.025,00	3.120.626,00	3.276.661,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.830.500,00	2.972.025,00	3.120.626,00	3.276.661,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0076 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa: 0338 - Município Iluminado

Ação.....: 1015 - Construção, Reforma, Ampli, da Rede de Eletrificação do Município
Descrição: Construção, Reforma, Ampli, da Rede de Eletrificação do Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.810.252,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.810.252,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2023 - Manutenção do Programa de Iluminação Pública através do Programa Cidade Iluminada
Descrição: Assegurar a manutenção permanente dos serviços de iluminação pública na cidade e nas sedes dos distritos, priorizando o uso de lâmpadas de baixo consumo e fontes de energia renováveis.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.596.000,00	1.675.800,00	1.759.590,00	1.847.569,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.878.959,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		4.127.359,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		2.751.600,00		

Ação.....: 2115 - Projeto Energia Limpa
Descrição: Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios públicos vinculados à Administração Municipal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.505,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	215.505,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.651,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.651,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0077 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Programa: 0137 - Esporte e Lazer

Ação.....: 1018 - Realização de Serviços Complementares no Estádio Municipal
Descrição: Realização de Serviços Complementares no Estádio Municipal

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		452.562,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1019 - Construção de Ginásio e Quadras Poliesportivas na Sede e Distritos
Descrição: Reformar equipamentos poliesportivos, a exemplo das quadras Ossian Araripe [Palestina], quadra do Coité, quadra do Anauá, quadra do São Miguel, quadra do sítio Saco, quadra Antônio Marques [Serrinha], quadra dos Dantas e quadra do São Felix

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.012,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		107.800,00		
Convênios.....		215.412,50		
Outras fontes....		107.800,00		

Ação.....: 2021 - Manutenção e Conservação de Praças Parques e Jardins
Descrição: Manutenção e Conservação de Praças Parques e Jardins

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	178.500,00	187.425,00	196.796,00	206.635,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	769.356,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	769.356,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	383.500,00	402.675,00	422.808,00	443.947,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	383.500,00	402.675,00	422.808,00	443.947,50

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0078 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO

Programa: 0371 - Água para Todos

Ação.....: 1013 - Construção, Reforma e Ampliação do Sist. de Abastecimento de Água
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Sist. de Abastecimento de Água

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	341.000,00	358.050,00	375.952,00	394.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.469.752,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		294.000,00		
Convênios.....		881.752,00		
Outras fontes....		294.000,00		

Ação.....: 1105 - Construção de açudes
Descrição: Construir o Açude Catingueirão, no Distrito de São Miguel, além de pequenos açudes nas propriedades rurais do município, voltados a suprir as demandas de água para dessedentação animal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.375,00	175.645,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	648.520,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		648.520,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1106 - Construção de adutoras e sistemas de integração
Descrição: Construção de adutora que levará água do Sítio Santana para o Distrito de Anauá e interligação do açude Gomes ao Açude Quixabinha.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.375,00	175.645,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	648.520,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	648.520,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

Ação.....: 2025 - Manutencao do Sistema de Abastecimento D'Agua do Municipio.
Descrição: Manutencao do Sistema de Abastecimento D'Agua do Municipio.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	1.458.607,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	5.430.757,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		5.430.757,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2121 - Programa de Reuso de Águas

Descrição: Promover a implantação e disseminação de tecnologias sociais de reuso de águas no ambiente doméstico, em instituições públicas e nos setores produtivos, a exemplo do reuso de águas cinzas.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.505,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.505,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.951.000,00	2.048.550,00	2.150.977,00	2.262.527,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.951.000,00	2.048.550,00	2.150.977,00	2.262.527,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Macro objetivo: 0079 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

Programa: 0236 - Saneamento Municipal

Ação.....: 1009 - Construção de Melhorias Sanitarias/Kits

Descrição: Construção de Melhorias Sanitarias/Kits

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		452.562,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1010 - Elaboracao de Plano de Saneamento Basico

Descrição: Assegurar a implantação gradativa do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos de Mauriti [Lei 1468/2017]

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.084,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	316.792,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		316.792,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1011 - Construção, Reforma, Ampli, do Sistema de Esgotamento Sanitario do Municipio

Descrição: Construção, Reforma, Ampli, do Sistema de Esgotamento Sanitario do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	905.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		905.126,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação.....: 1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal
Descrição: Construção, Reforma, Ampli e Aquisição de Equipamentos para Aterro Sanitário

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	814.612,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		814.612,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1101 - Novo Aterro Sanitário da Palestina
Descrição: Transferir o aterro sanitário do distrito da Palestina para uma local adequado

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.375,00	175.645,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	648.520,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		648.520,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2024 - Manutenção do Sistema de Drenagem e Saneamento Básico do Município
Descrição: Construir sistemas de drenagem de águas pluviais, visando a adequada coleta e destinação das águas das chuvas, reduzindo os riscos de alagamento e outros prejuízos à natureza e à população.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	497.817,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		497.817,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	843.000,00	885.150,00	929.405,00	977.874,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	843.000,00	885.150,00	929.405,00	977.874,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2029 - Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Descrição: Manutencao da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,00	1.713.863,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.381.139,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	6.381.139,00			
Convênios.....	0,00			
Outras fontes....	0,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,00	1.713.863,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.480.500,00	1.554.525,00	1.632.251,00	1.713.863,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0026 - PROPICIAR AS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS A REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 0038 - Obras Publicas

Ação.....: 1058 - Const. do Horto Mun. para produção de mudas nativas, imp. fábrica de bioinsumos
Descrição: Const. do Horto Mun. para produção de mudas nativas, imp. fábrica de bioinsumos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		129.306,25		
Outras fontes....		43.100,00		

Ação.....: 1059 - Const. do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar
Descrição: Const. do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar de Mauriti e construção do espaço para feira de orgânicos, exposição e venda de artesanato no Município.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		129.306,25		
Outras fontes....		43.100,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0045 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A PROMOÇÃO DO TRABALHO E A GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO LOCAL

Programa: 0024 - Emprego e Renda

Ação.....: 2026 - Manutenção e Ampliação do Programa Mauriti Mais Leite
Descrição: Manutenção e Ampliação do Programa Mauriti Mais Leite

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	543.075,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		543.075,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0056 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA AOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES E PECUARISTAS

Programa: 0010 - Apoio aos Produtos Rurais

Ação.....: 1020 - Aquisicao de Patrulha Mec. Agr., Uma Escavadeira Hid. e Um Trator de Esteira
Descrição: Aquisicao de Patrulha Mec. Agr., Uma Escavadeira Hid. e Um Trator de Esteira

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	431.012,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		129.300,00		
Convênios.....		301.712,50		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1051 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO MACAMBIRA, NO MUN. DE MAURITI
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO MACAMBIRA, NO MUN. DE MAURITI

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		129.306,25		
Outras fontes....		43.100,00		

Ação.....: 1052 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO FORTUNA, NO MUN. DE MAURITI
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO FORTUNA, NO MUN. DE MAURITI

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		129.306,25		
Outras fontes....		43.100,00		

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Ação.....: 1053 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO LAGOA SECA, NO MUN. DE MAURITI
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA SÍTIO LAGOA SECA, NO MUN. DE MAURITI

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		129.306,25	
Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 1054 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		129.306,25	
Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 1055 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O DISTRITO DE SÃO FELIX
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O DISTRITO DE SÃO FELIX

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		129.306,25	
Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 1056 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O SÍTIO VARZEA REDONDA
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O SÍTIO VARZEA REDONDA

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		129.306,25	
Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 1057 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA PRODUÇÃO DE FORRAGEM PARA BOVINOCULTURA
Descrição: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA PRODUÇÃO DE FORRAGEM PARA BOVINOCULTURA

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		129.306,25	
Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 2033 - Manutencao do Programa de Apoio aos Produtores Rurais de Base Familiar
Descrição: Manutencao do Programa de Apoio aos Produtores Rurais de Base Familiar

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

Totais.....: Quantidade	4	valor	646.518,75
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		646.518,75	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2034 - Producao de Milho para a Alimentacao Animal , Banco de Sementes de Mandioca
Descrição: Producao de Milho para a Alimentacao Animal , Banco de Sementes de Mandioca

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25
-------------------------	---	-------	------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	215.506,25
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

Ação.....: 2107 - Projeto Novas Ruralidades

Descrição: Fortalecer a economia rural através do apoio a atividades não-agrícolas, especialmente aquelas desenvolvidas por mulheres e jovens, contribuindo assim para o a emancipação econômica e a permanência desses dois segmentos da população no meio rural.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2109 - Programa de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais

Descrição: Fortalecer as cadeias produtivas locais, a exemplo da bovinocultura de leite, da avicultura, da ovinocaprinocultura e da apicultura, visando torná-las mais competitivas nos mercados regionais e estadual.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2111 - Fortalecimento as politicas de compras institucionais no âmbito do município

Descrição: Fortalecer a política de compras institucionais no âmbito do município, assegurando a ampliação do percentual destinado à aquisição de gêneros para a alimentação escolar oriundos da agricultura familiar e da participação dos produtores do município nas várias modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Totais.....:	Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		43.100,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2112 - Programa AgroVida

Descrição: Apoiar a produção e comercialização de alimentos orgânicos e promover a transição agroecológica em Mauriti, incluindo ações de formação continuada em Agroecologia para estudantes e agricultores/agricultoras locais, fortalecimento das feiras agroecológicas e a inclusão de produtos da agricultura familiar, orgânicos ou agroecológicos, na merenda escolar e em outros espaços públicos e privados de Mauriti e da região.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		21.555,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2118 - Manutenção do programa municipal de fomento a apicultura

Descrição: Manutenção do programa municipal de fomento a apicultura

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....:	Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		43.100,00	
	Convênios.....		129.306,25	
	Outras fontes....		43.100,00	

Ação.....: 2119 - Manutenção do programa municipal de fomento a agroindústria familiar

Descrição: Manutenção do programa municipal de fomento a agroindústria familiar

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Totais.....:	Quantidade	4	valor	215.506,25
--------------	------------	---	-------	------------

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	43.100,00
Convênios.....	129.306,25
Outras fontes....	43.100,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	775.000,00	813.750,00	854.445,00	897.163,75

Macro objetivo: 0056 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA AOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES E PECUARISTAS

Programa: 0441 - Agricultores e Pecuarias

Ação.....: 1021 - Aquisicao de Implementos Agricolas
Descrição: Aquisicao de Implementos Agricolas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.300,00		
Convênios.....		226.262,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2030 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Economia Solidaria
Descrição: Apoio ao Desenvolvimento Rural e Economia Solidaria

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2031 - Manutencao do Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuarias
Descrição: Manutencao do Programa de Assistencia a Agricultores e Pecuarias

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	31.500,00	33.075,00	34.728,00	36.464,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	135.767,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		135.767,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2032 - Incentivo ao Programa Mauriti Produtivo
Descrição: Incentivo ao Programa Mauriti Produtivo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	271.536,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		271.536,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2104 - Programa Municipal de ATER - ProMATER

Descrição: Assegurar a assessoria técnica continuada e permanente a agricultores e agricultoras familiares do município, incluindo a difusão de informações sobre tecnologias de convivência com o semiárido, o suporte a processos de produção orgânica e transição agroecológica e orientações sobre gestão da propriedade e comercialização da produção.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		20.000,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2105 - Apoio à Agroindústria de Base Familiar - AgroFamiliar

Descrição: Apoiar e fortalecer atividades agroindustriais de base familiar e comunitária, visando agregar valor à produção agrícola de pequeno porte no município, incluindo iniciativas já existentes e aquelas que venham a surgir ao longo da vigência do Programa.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	262.000,00	274.850,00	288.343,00	302.508,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.037.000,00	1.088.600,00	1.142.788,00	1.199.671,75

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0063 - VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS E FEIRAS NO AMBITO DO MUNICIPIO

Programa: 0026 - Mercados, Feiras e Matadouros

Ação.....: 1023 - Construção de Matadouros, Mercados e Feiras
Descrição: Construção de Matadouros, Mercados e Feiras

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	678.843,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		678.843,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0075 - PROPORCIONAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE COLETA DOMICILIAR E URBANA DO MUNICIPIO

Programa: 0336 - Municipio Limpo

Ação.....: 2122 - Programa Mauriti Sustentável

Descrição: Promover ações de combate ao desmatamento, reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, além da arborização de vias públicas e áreas externas livres em equipamentos públicos, incluindo a implantação e manutenção de um viveiro de mudas de plantas nativas e frutíferas.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.200,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2123 - Parque Ecológico Municipal

Descrição: Implantar um parque ecológico municipal como Unidade de Conservação [UC] de uso sustentável, com o objetivo de conservar amostras dos ecossistemas naturais, propiciar a recuperação dos recursos hídricos e recuperar áreas degradadas, promovendo sua revegetação com espécies nativas. Além disso, o Parque incentivará atividades de pesquisa e educação ambiental e será um espaço de lazer e recreação da população em contato harmônico com a natureza.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.730,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	129.305,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		129.305,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0080 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

Programa: 0391 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação.....: 2027 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Gestão dos Serviços de Limpeza Pública

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.293.037,50	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.293.037,50		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Descrição: Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.850,00	84.892,00	89.136,00	93.592,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	348.470,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		348.470,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	380.850,00	399.892,00	419.886,00	440.879,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	380.850,00	399.892,00	419.886,00	440.879,50

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient

Macro objetivo: 0081 - VIABILIZAR AÇÕES QUANTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS P ELO PRONAF

Programa: 0442 - Pronaf

Ação.....: 1022 - Execucão dos Projetos Financiados pelo Pronaf.
Descrição: Execucão dos Projetos Financiados pelo Pronaf.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		113.100,00	
Convênios.....		113.181,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Macro objetivo: 0080 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

Programa: 0391 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação.....: 1024 - Imp. de Uma Estrutura de Galpao e Equipamentos Destinados ao Processo de R
Descrição: Imp. de Uma Estrutura de Galpao e Equipamentos Destinados ao Processo de Rec. Triagem e Armazenamento

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		129.306,25		
Convênios.....		86.200,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Cisternas conforme Projeto Água de Beber
Descrição: Universalizar a oferta de cisternas para captação da água de chuva, baseadas na tecnologia social cisternas de placas, visando armazenar água para o consumo básico de famílias de comunidades rurais de Mauriti.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2035 - Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Descrição: Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
Ação.....: 2036 - Incentivo ao Programa Mauriti Mais Verde				
Descrição: Incentivo ao Programa Mauriti Mais Verde				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	57.750,00	60.637,00	63.668,00	66.851,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	248.906,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		248.906,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	210.250,00	220.762,00	231.799,00	243.388,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	210.250,00	220.762,00	231.799,00	243.388,50

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - Instituto de Meio Ambiente de Mauriti

Macro objetivo: 0080 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO

Programa: 0391 - Protecao ao Meio Ambiente

Ação.....: 2037 - Manutencao do Instituto do Meio Ambiente de Mauriti
Descrição: Manutencao do Instituto do Meio Ambiente de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.800,00	105.840,00	111.132,00	116.688,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	434.460,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		434.460,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.800,00	105.840,00	111.132,00	116.688,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.800,00	105.840,00	111.132,00	116.688,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Macro objetivo: 0026 - PROPICIAR AS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS A REALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Programa: 0038 - Obras Públicas

Ação.....: 1026 - Construção, Reforma e Conservação de Praças, Parques Públicos na Sede e Distritos
Descrição: Assegurar a oferta de equipamentos de lazer nos bairros da cidade e nas sedes dos distritos, a exemplo de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		150.806,25		
Convênios.....		64.700,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1027 - Pavimentação em Pedra Tosca Neste Município
Descrição: Pavimentação em Pedra Tosca Neste Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.155.062,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.077.500,00		
Convênios.....		1.077.562,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,25

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Macro objetivo: 0061 - VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURIST ICA NO MUNICIPIO

Programa: 0021 - Turismo no Municipio

Ação.....: 1028 - Construcão de Centro de Eventos no Municipio de Mauriti
Descrição: Construcão de Centro de Eventos no Municipio de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		107.800,00		
Convênios.....		107.706,25		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1029 - Construcão de Teatro Municipal
Descrição: Construcão de Teatro Municipal

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		107.800,00		
Convênios.....		107.706,25		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1030 - Sinalizacão e Preparacão de Sitio Arqueologico do Municipio
Descrição: Sinalizacão e Preparacão de Sitio Arqueologico do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00		
Convênios.....		129.306,25		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Ação.....: 1031 - Construção de Memorial da História do Município de Mauriti-Ce
Descrição: Construção de Memorial da História do Município de Mauriti-Ce

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		113.100,00		
Convênios.....		113.181,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1032 - Construção de Portal de Acesso na Entrada Principal do Município de Mauriti
Descrição: Construção de Portal de Acesso na Entrada Principal do Município de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		107.800,00		
Convênios.....		107.706,25		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1033 - Construção dos Portais de Acesso aos Distritos do Município de Mauriti
Descrição: Construção dos Portais de Acesso aos Distritos do Município de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		107.800,00		
Convênios.....		107.706,25		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1034 - Pavimentação e Melhoramento da Infraestrutura Turística
Descrição: Pavimentação e Melhoramento da Infraestrutura Turística

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.300,00	
Convênios.....		226.262,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 1117 - Projeto Cultura Inclusiva
Descrição: Implementar ações afirmativas para a inclusão das minorias sociais e étnicas nos programas culturais do município [afrodescendentes e pessoas com deficiência]

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 1123 - Restauração do Cine Teatro
Descrição: Promover a restauração e requalificação dos usos do Cine Teatro do município como espaço de realização de espetáculos e outras atividades culturais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	86.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.200,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2038 - Incentivo de Atividades Culturais e Artísticas do Município
Descrição: Incentivo de Atividades Culturais e Artísticas do Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Totais.....:	Quantidade	4	valor	215.506,25
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		215.506,25	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2039 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
Descrição: Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	195.000,00	204.750,00	214.987,50	225.736,88
Totais.....:	Quantidade	4	valor	840.474,38
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		840.474,38	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2231 - Programa de Difusão Cultural e Formação de Plateias

Descrição: Fomentar o acesso de crianças, jovens e adultos mauritienses à história, memória e identidades locais e às múltiplas linguagens artísticas, através de atividades de mapeamento, pesquisa, publicação, exposições audiovisuais, exposições e espetáculos, shows

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		43.100,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2232 - Programa de Preservação e Valorização do Patrimônio Material Histórico

Descrição: Promover a preservação e valorização do patrimônio material histórico de Mauriti [prédios, sítios históricos etc], incluindo seu mapeamento e tombamento, quando for o caso

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	21.555,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	21.555,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

Ação.....: 2233 - Política de Editais

Descrição: Instituir a política de editais de incentivo à cultura como forma de democratizar o acesso a recursos financeiros para o fazer artístico-cultural, reconhecendo o papel social e a relevância histórica dos Mestres da Cultura e dos demais agentes culturais para o fortalecimento da identidade social

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2234 - Nossos Festivais

Descrição: Promover festivais artísticos, distribuídos ao longo dos doze meses de cada ano, contemplando as diversas linguagens e manifestações artísticas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	707.500,00	742.875,00	780.025,50	819.019,38

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	707.500,00	742.875,00	780.025,50	819.019,38

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turism

Macro objetivo: 0064 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa: 0028 - Ilha Digital

Ação.....: 2040 - Implantação e Manutenção de Ilha Digital
Descrição: Implantação e Manutenção de Ilha Digital

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.250,00	49.612,00	52.092,00	54.696,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	203.650,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		203.650,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	47.250,00	49.612,00	52.092,00	54.696,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	47.250,00	49.612,00	52.092,00	54.696,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer

Macro objetivo: 0077 - VIABILIZAR AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PARQU ES RECREATIVOS E DESPORTIVOS DO MUNICIPIO

Programa: 0137 - Esporte e Lazer

Ação.....: 1035 - Construção Reforma e Conservação de Centros de Esporte
Descrição: Construção Reforma e Conservação de Centros de Esporte

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1036 - Academias ao Ar Livre
Descrição: Academias ao Ar Livre

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.506,25	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.506,25		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1037 - Implantação de 06(Seis) Núcleos de Esporte Educ. do Projeto Segundo Tempo
Descrição: Implantação de 06(Seis) Núcleos de Esporte Educ. do Projeto Segundo Tempo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	147.000,00	154.350,00	162.067,00	170.170,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	633.587,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		633.587,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer

Ação.....: 1038 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadra nas Escolas
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Quadra nas Escolas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	905.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.300,00		
Convênios.....		452.526,00		
Outras fontes....		226.300,00		

Ação.....: 1039 - Construção da 2 Etapa do Estádio de Futebol
Descrição: Reformar o Estádio Municipal Valderi Carvalho, incluindo alambrado, ampliação do muro, calçamento, vestiário, casa de força, troca do gramado, troca dos bancos de reservas e ampliação do campo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		452.562,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	862.025,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		862.025,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2042 - Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos Deste Município

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer

Descrição: Manutencao de Parques Recreativos e Desportivos Deste Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2235 - Sistema Municipal de Políticas Públicas para a Juventude

Descrição: Instituir o Sistema Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, composto pelo Plano, o Conselho e o Fundo municipais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2236 - Projeto Escolinhas de Base

Descrição: Apoiar criação de escolinhas de base no município de Mauriti nas modalidades: futebol, vôlei, futsal, lutas (capoeira, kung fu, muay thai) e danças

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2237 - Projeto Piabinha

Descrição: Possibilitar a prática de atividades de natação por parte de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro do Autismo [TEA]

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2238 - Projeto Saúde do Corpo
Descrição: Proporcionar a prática de atividades físicas orientadas para pessoas da terceira idade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2239 - Calendário Anual de Eventos Esportivos
Descrição: Promover, ao longo de todo ano, uma agenda de eventos esportivos, a exemplo dos jogos municipais LGBTQIA+, dos campeonatos municipais masculino/feminino de futebol, futsal, vôlei, de campeonatos de tabuleiros, de campeonatos intermunicipais e interestaduais, de campeonatos de base, maratonas, ciclismo, lutas, além de eventos nas semanas dos estudantes, do município e das crianças. O calendário deverá contemplar ainda a realização de práticas esportivas no complexo esportivo Proares Isaac Gomes da Silva e a criação o dia ?D? do esporte nos bairros e distritos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2240 - Programa de Formação de Técnicos e Atletas
Descrição: Oportunizar a capacitação de técnicos e atletas do município, visando formar treinadores/as, árbitros/as dançarinos/as, lutadores/as e outros profissionais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria da Juv. Esporte e Lazer

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	869.500,00	912.975,00	958.625,00	1.006.548,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	869.500,00	912.975,00	958.625,00	1.006.548,50

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0046 - VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Programa: 0271 - Ensino Infantil de Qualidade

Ação.....: 1044 - Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil do Município

Descrição: Assegurar a construção de sedes próprias para CEIs e escolas que ainda se encontram em locais alugados, conclusão das obras de construção de CEIs e escolas em andamento e reformas de escolas com adequação da acessibilidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	814.612,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		651.712,00		
Outras fontes....		162.900,00		

Ação.....: 2051 - Manutenção do Programa de Educação Infantil no Município

Descrição: Manutenção do Programa de Educação Infantil no Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.084,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	316.792,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		316.792,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	262.500,00	275.625,00	289.405,00	303.874,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	262.500,00	275.625,00	289.405,00	303.874,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0047 - VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Programa: 0029 - Escola em Tempo Integral

Ação.....: 1041 - Construção, Reforma Ampliação e Manutenção de Escolas em Tempo Integral
Descrição: Construção, Reforma Ampliação e Manutenção de Escolas em Tempo Integral

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.015,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	588.331,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		411.831,00		
Convênios.....		176.500,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.015,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	136.500,00	143.325,00	150.491,00	158.015,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0049 - VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DESTA MUNICÍPIO

Programa: 0281 - Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2052 - Manutenção dos Programas de Jovens e Adultos - EJA/Bralf/Peja

Descrição: Integrar a educação de jovens e adultos à formação profissional dos educandos, ampliando suas possibilidades de inserção ou reinserção no mercado de trabalho

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	271.536,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		271.536,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0050 - VIABILIZAR AS AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO ESTUDANTIL COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0238 - Transporte Escolar

Ação.....: 2047 - Manutencao do Transporte Escolar do Municipio
Descrição: Manutencao do Transporte Escolar do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.764.684,00	1.852.918,00	1.945.564,00	2.042.842,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.606.008,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	7.606.008,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.764.684,00	1.852.918,00	1.945.564,00	2.042.842,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.764.684,00	1.852.918,00	1.945.564,00	2.042.842,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0051 - PROPICIAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENS.

Programa: 0220 - Merenda Escolar

Ação.....: 2044 - Programa Municipal de Distribuicao de Merenda Escolar do Municipio
Descrição: Programa Municipal de Distribuicao de Merenda Escolar do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	859.390,76	902.360,00	947.478,00	994.852,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.704.080,76	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	3.704.080,76			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	859.390,76	902.360,00	947.478,00	994.852,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	859.390,76	902.360,00	947.478,00	994.852,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0007 - Educacao Democratica e Meritocratica

Ação.....: 2043 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao
Descrição: Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Educacao

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.800.000,00	2.940.000,00	3.087.000,00	3.241.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.068.350,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	12.068.350,00			
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2045 - Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
Descrição: Instituir, através de lei municipal, o Programa Dinheiro Direto na Escola, visando descentralizar a gestão dos recursos destinados às escolas da rede pública municipal de ensino

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.511,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		90.511,00		

Ação.....: 2046 - Manutencao do Ensino Fundamental - Demais Recursos
Descrição: Manutencao do Ensino Fundamental - Demais Recursos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	862.025,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		862.025,00		

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2048 - Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Medio Deste Municipio
Descrição: Programa de Apoio ao Estudante do Ensino Medio Deste Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	90.511,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		90.511,00	

Ação.....: 2049 - Programa de Apoio aos Estudantes Pre-Universitarios e Universitarios
Descrição: Programa de Apoio aos Estudantes Pre-Universitarios e Universitarios

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	36.750,00	38.587,00	40.516,00	42.541,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	158.394,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		158.394,00	

Ação.....: 2050 - Manutencao das Atividades da Universidade Aberta do Brasil
Descrição: Manutencao das Atividades da Universidade Aberta do Brasil

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.929,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	271.536,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		271.536,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.141.750,00	3.298.837,00	3.463.777,00	3.636.963,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0018 - Estruturando a Educacao

Ação.....: 1040 - Construção e/ou Implantação de Unidades Vinculadas à Secretaria de Educação

Descrição: Construir as sedes próprias da Secretaria Municipal de Educação e do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil [UaB]

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	68.250,00	71.662,00	75.245,00	79.007,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	294.164,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		176.464,00	
Convênios.....		117.700,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	68.250,00	71.662,00	75.245,00	79.007,00

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0233 - Valorizacao do Magisterio

Ação.....: 1043 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental

Descrição: Assegurar a construção de sedes próprias para CEIs e escolas que ainda se encontram em locais alugados, conclusão das obras de construção de CEIs e escolas em andamento e reformas de escolas com adequação da acessibilidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	678.843,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		169.700,00	
Convênios.....		339.443,00	
Outras fontes....		169.700,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.325,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	3.367.500,00	3.535.874,00	3.712.665,00	3.898.295,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Macro objetivo: 0006 - POSSIBILITAR A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Programa: 0171 - Atencao Primaria em Saude

Ação.....: 2125 - Projeto Saúde na Escola

Descrição: Promover ações de atenção à saúde em unidades de educação da rede pública municipal de ensino, visando contribuir para a boa saúde física e mental da comunidade escolar, especialmente no contexto de pandemia e pós-pandemia.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Macro objetivo: 0049 - VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DESTA MUNICÍPIO

Programa: 0281 - Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 2057 - Programa de Educação de Jovens e Adultos Deste Município - 70%
Descrição: Programa de Educação de Jovens e Adultos Deste Município - 70%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	181.025,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		181.025,00		

Ação.....: 2058 - Programa de Educação de Jovens e Adultos Deste Município - 30%
Descrição: Programa de Educação de Jovens e Adultos Deste Município - 30%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	113.139,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		113.139,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	68.250,00	71.662,00	75.245,00	79.007,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	68.250,00	71.662,00	75.245,00	79.007,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0007 - Educacao Democratica e Meritocratica

Ação.....: 2212 - Projeto Diversidade na Escola

Descrição: Assegurar a efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura africana/afro-brasileira e indígena na educação básica, e promover diálogos sistemáticos sobre gênero, raça e etnia com toda a comunidade escolar

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.750,00	16.540,00	17.365,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.655,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		64.655,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2225 - Programa de Assistência Social e Psicológica

Descrição: Atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, nos termos da Lei 13.935/2019. As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2226 - Programa Droga. Tô fora!

Descrição: Contribuir para a prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas junto a estudantes da rede pública municipal de ensino, através de ações informativas e crítico-reflexivas, além da assistência por profissionais qualificados, quando necessário

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2227 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Descrição: Conscientizar a comunidade escolar e reafirmar a responsabilidade de todos em garantir os direitos de crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, na identificação e no combate ao abuso sexual infantil

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2228 - Novos Currículos
Descrição: Promover a ampliação dos currículos escolares, com a inserção das disciplinas de LIBRAS, Braille e produção literária

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2229 - Programa de Inclusão Digital e Tecnológica
Descrição: Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem, incluindo uma bolsa tecnológica para professores

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2230 - Alimentação Saudável na Escola

Descrição: Promover ações voltadas a assegurar a boa qualidade da alimentação escolar, incluindo o planejamento de cardápios e pautas de alimentos, a realização de testes de aceitabilidade, a melhoria dos processos de aquisição e distribuição dos alimentos nas unidades de ensino, a realização de atividades de educação nutricional, a capacitação sobre manipulação de alimentos para merendeiras e a avaliação nutricional sistemática de alunos, professores e funcionários das escolas. Além disso, o Programa deverá estimular a adesão dos produtores à produção agroecológica e orgânica, com a inclusão desses produtos no cardápio escolar, a capacitação dos agricultores para produção, colheita, armazenamento e transporte dos alimentos destinados para alimentação escolar e a criação do Núcleo de Alimentação e Nutrição na estrutura da SME

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	65.000,00	68.250,00	71.670,00	75.245,00

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0018 - Estruturando a Educacao

Ação.....: 1113 - Sede própria do NEI

Descrição: Construção da sede própria e aquisição de equipamento para o Núcleo de Educação Infantil, visando fortalecer e ampliar sua atuação

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.730,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	130.305,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		130.305,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 1114 - Aquisição de veículos

Descrição: Ampliar a frota própria de veículos escolares e adquirir novos veículos para realização de atividades administrativas e acompanhamento pedagógico

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.765,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	431.015,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		431.015,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 1115 - Espaços de Convivência e Lazer nas Escolas

Descrição: Construir espaços de convivência e lazer integrados aos espaços físicos das escolas da rede pública municipal de ensino

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2203 - Programa de Agentes Cuidadores de Aprendizagem e de Integração Família-Escola

Descrição: Acompanhar, sistematicamente, o desempenho escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino, identificar as condições de vida dos estudantes e de suas famílias, mediando a busca de solução para os problemas identificados, além de contribuir para o aprimoramento da relação família e escola

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	145.000,00	152.250,00	159.865,00	168.860,00

Macro objetivo: 0082 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Programa: 0233 - Valorizacao do Magisterio

Ação.....: 2053 - Funcionamento do Fundo de Manutencao e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB 70%
Descrição: Funcionamento do Fundo de Manutencao e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB 70%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.758.000,00	16.545.900,00	17.373.195,00	18.241.854,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	67.918.949,75	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	67.918.949,75			

Ação.....: 2054 - Funcionamento do Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Basica - FUNDEB 30%
Descrição: Funcionamento do Fundo de Manut. e Desenv. Educ. Basica - FUNDEB 30%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.561.991,65	11.090.091,24	11.644.595,80	12.226.825,59
Totais.....: Quantidade	4	valor	45.523.504,28	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	45.523.504,28			

Ação.....: 2055 - Funcionamento do Fundo de Manutencao e Desenv. Educ. Infantil - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Descrição: Funcionamento do Fundo de Manutencao e Desenv. Educ. Infantil - FUNDEB 70%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.381.950,89	4.601.048,43	4.831.100,86	5.072.655,90
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.886.756,08	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	18.886.756,08			

Ação.....: 2056 - Funcionamento do Fundo de Manutencao Desenv. Educ. Infantil - FUNDEB 30%

Descrição: Funcionamento do Fundo de Manutencao Desenv. Educ. Infantil - FUNDEB 30%

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.871.750,00	3.015.337,00	3.166.103,00	3.324.408,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.377.598,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	12.377.598,00			

Ação.....: 2204 - Formação Continuada de Pessoal de Apoio

Descrição: Promover a formação continuada de motoristas escolares, porteiros, merendeiras e auxiliares de serviços e outros profissionais de apoio [efetivos e terceirizados], das escolas da rede pública municipal de ensino

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2223 - Programa de Formação Continuada de Professores

Descrição: Assegurar a formação continuada de professores e professoras da rede pública municipal de ensino, incluindo a oferta de cursos de pós-graduações [lato sensu e stricto sensu], através de parcerias com instituições públicas de ensino superior

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo da Educação Básica

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
Ação.....: 2224 - Gestão em Rede				
Descrição: Implantar uma plataforma digital de gestão integrada da rede pública municipal de ensino, visando permitir o compartilhamento de informações e decisões entre professores, gestores escolares e equipes de coordenação e assessoria da Secretaria Municipal de Educação				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	33.593.692,54	35.273.376,67	37.037.049,66	38.888.899,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	33.803.692,54	35.493.876,67	37.268.584,66	39.133.004,24

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0002 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0004 - Gerenciamento Administrativo em Saude

Ação.....: 2059 - Gerenciamento Administrativo em Saude
Descrição: Gerenciamento Administrativo em Saude

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.847.877,70	6.140.271,59	6.447.285,17	6.769.649,43

Totais.....: Quantidade	4	valor	25.205.083,89
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	25.205.083,89		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.847.877,70	6.140.271,59	6.447.285,17	6.769.649,43

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.847.877,70	6.140.271,59	6.447.285,17	6.769.649,43

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 1099 - Aquisição de veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias para atendimento das demandas dos distritos de Palestina, Umburanas, Buritizinho e de outras comunidades do município.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.765,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	431.015,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		431.015,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.765,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.765,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0002 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0004 - Gerenciamento Administrativo em Saude

Ação.....: 1108 - Reforma do Hospital Municipal de Mauriti
Descrição: Reforma do Hospital Municipal de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.724.050,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		172.400,00		
Convênios.....		1.551.650,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2124 - Ações de Saúde no Município
Descrição: Ações de Saúde no Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.175,58	108.241,81	105.535,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	418.952,87	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		62.800,00		
Convênios.....		272.352,87		
Outras fontes....		83.800,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	525.175,58	549.241,81	568.585,48

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	500.000,00	525.175,58	549.241,81	568.585,48

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0006 - POSSIBILITAR A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Programa: 0005 - Estruturando a Saúde

Ação.....: 1045 - Construção do CAPS Tipo I no Município.
Descrição: Construção do CAPS Tipo I no Município.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	905.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		452.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		452.526,00		

Ação.....: 1046 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Públicos Vinculados à Saúde Dest
Descrição: Qualificar e ampliar a oferta de serviços de saúde à população, através de ações como a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Saúde, construção da sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial [CAPS] e construção de Unidades Básicas de Saúde.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	157.500,00	165.375,00	173.643,00	182.311,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	678.829,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		203.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		475.229,00		

Ação.....: 1047 - Construção do Canil no Município
Descrição: Construção do Canil no Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	226.281,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		226.281,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 1061 - Centro Especializado em Reabilitação [CER]

Descrição: Implantar um CER, como ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação, para realização de diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no município.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	215.505,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		215.505,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1062 - Centro de Controle de Zoonoses

Descrição: Implantar um CCZ, visando promover o controle de doenças e infecções que podem ser transmitidas para os seres humanos através dos animais de forma natural.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1112 - Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal

Descrição: Reformar e ampliar a estrutura física e a adquirir equipamentos para o Hospital Municipal e Maternidade São José, visando assegurar a implantação de uma sala uma de estabilização e de leitos de retaguarda e cuidados prolongados na referida unidade hospitalar, além da instalação e credenciamento de leitos de UTI e a implantação de serviços de atendimento de especialidades.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	262.500,00	275.265,00	290.410,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.078.175,00	

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	1.078.175,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	730.000,00	766.500,00	804.464,00	846.052,00

Macro objetivo: 0006 - POSSIBILITAR A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Programa: 0171 - Atencao Primaria em Saude

Ação.....: 1048 - Aquisicao de Equipamentos para Atender as Unidades Basicas de Saude
Descrição: Aquisição de equipamentos para atender as unidades básicas de saúde do município de Mauriti

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	220.500,00	230.525,00	245.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	906.125,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		906.125,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2061 - Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF
Descrição: Promover ações de fortalecimento da ESF no âmbito local, aí incluídas ações como: ampliação das equipes de Saúde da Família [eSF], Atenção Primária [eAP] e Saúde Bucal [eSB] inclusão de fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais nas eSF universalização da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde [ACS] e criação do cargo de gerente de Unidade Básica de Saúde [UBS].

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.421.000,00	7.792.050,00	8.181.652,50	8.590.735,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	31.985.437,63	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		4.797.800,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		27.187.637,63		

Ação.....: 2062 - Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.810.200,00	1.900.710,00	1.995.745,00	2.095.532,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.802.187,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.170.300,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		6.631.887,00		
Ação.....: 2063 - Manutencao do Programa Saude Bucal				
Descrição: Promover o acesso da população local aos serviços de saúde bucal, incluindo a ampliação do número de equipes, a reativação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias e a implantação do serviço de urgência e emergência em Saúde Bucal no Hospital Municipal e Maternidade São José.				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	766.500,00	804.825,00	845.066,00	887.319,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.303.710,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		3.303.710,00		
Ação.....: 2064 - Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq				
Descrição: Manutencao do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.328.250,00	1.394.662,00	1.464.395,00	1.537.614,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.724.921,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		5.724.921,00		
Ação.....: 2065 - Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf				
Descrição: Manutencao do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.257.900,00	1.320.795,00	1.386.834,00	1.456.175,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.421.704,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	5.421.704,00			
Ação.....: 2066 - Manutencao das Atividades da Atencao Basica de Saude				
Descrição: Manutencao das Atividades da Atencao Basica de Saude				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.271.521,00	8.685.097,05	9.119.351,90	9.575.319,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.651.289,45	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		28.520.989,45		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	7.130.300,00			
Ação.....: 2067 - Manutenção da Assistencia Farmaceutica				
Descrição: Qualificar a assistência farmacêutica através de ações como a ampliação e descentralização da oferta de medicamentos, a implantação da Relação Municipal de Medicamentos [Remune] e a universalização do uso do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica [Hórus].				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	302.160,00	317.268,00	333.132,00	349.788,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.302.348,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		1.041.848,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	260.500,00			
Ação.....: 2100 - ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID 19				
Descrição: ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS - COVID 19				
Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	189.000,00	198.450,00	208.372,00	218.791,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Totais.....:	Quantidade	4	valor	814.613,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		814.613,00	

Ação.....: 2101 - GESTÃO DO SUS
Descrição: GESTÃO DO SUS

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.900,00	19.845,00	20.837,00	21.879,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	81.461,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		81.461,00	

Ação.....: 2126 - Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Pacient
Descrição: Evento anual com o objetivo de conscientizar a população do município, através de procedimentos informativos, educativos e organizados, sobre a importância da prevenção de doenças renais, da atenção ao paciente renal crônico e da doação de rins.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		21.555,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2127 - Programa Saúde na Hora
Descrição: Implantar, de forma gradativa, o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família [USF] e Unidades Básicas de Saúde [UBS] no município.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.775,00	5.790,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	21.815,00
--------------	------------	---	-------	-----------

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	21.815,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	0,00

Ação.....: 2128 - Programa de Educação Permanente em Saúde

Descrição: Contribuir para a educação permanente dos profissionais de saúde, como forma de promover a transformação das práticas do trabalho em saúde, a partir de reflexões sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.775,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.815,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.815,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2200 - Programa Municipal de Modernização da Gestão de Serviços de Saúde

Descrição: Promover a modernização da gestão dos serviços de saúde pública no município, incluindo a adequação do organograma da SMS, o fortalecimento da governança institucional e do departamento de Controle, Monitoramento e Avaliação da SMS, a reestruturação do setor de Regulação de Ações e Serviços de Saúde, a implantação do Núcleo de Contratos, Convênios e Parcerias e a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários [PCCS] dos trabalhadores da Saúde.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.775,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.815,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.815,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	21.595.431,00	22.675.202,05	23.808.750,40	25.001.412,63

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	22.325.431,00	23.441.702,05	24.613.214,40	25.847.464,63

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0011 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO

Programa: 0044 - Consorcio Publico

Ação.....: 2069 - Transferencias a Consorcios Publicos
Descrição: Transferencias a Consorcios Publicos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	595.505,52	625.280,80	656.544,84	689.372,08
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.703,24	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		2.566.703,24		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	595.505,52	625.280,80	656.544,84	689.372,08

Macro objetivo: 0011 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO

Programa: 1004 - Atencao a Media e Alta Complexidade

Ação.....: 2068 - Programa de Atencao Domiciliar e Equipes Multiprofissionais
Descrição: Reestruturar e ampliar o serviço de atenção domiciliar, integrante do Programa Melhor em Casa, com inclusão de ações de Saúde Bucal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	854.700,00	897.435,00	942.306,00	989.421,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.683.862,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		3.683.862,00		

Ação.....: 2070 - Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - Ceo

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - Ceo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	740.250,00	777.262,00	816.125,00	856.931,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.190.568,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	3.190.568,00			

Ação.....: 2071 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade

Descrição: Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	8.154.877,00	8.562.621,00	8.990.752,00	9.440.290,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.148.540,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		24.603.940,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	10.544.600,00			

Ação.....: 2072 - Programa Rede Saude Mental - CAPS

Descrição: Assegurar o funcionamento, em âmbito local, da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, incluindo ações de preventivas, assistência psicológica, implantação do CAPS ad [álcool e droga] e do CAPS i [infantil] e a constituição de equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental, além da abertura de leitos para os pacientes que necessitem de atendimento hospitalar.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	955.500,00	1.003.275,00	1.053.438,00	1.106.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.118.322,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	4.118.322,00			

Ação.....: 2220 - Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos

Descrição: Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda. O programa deverá incluir também a aquisição de um castramóvel, a implantação de uma farmácia pet e o estabelecimento organizações da sociedade civil e cursos de medicina veterinária de IES do Cariri cearense.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.715.327,00	11.251.093,00	11.813.646,00	12.404.326,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	11.310.832,52	11.876.373,80	12.470.190,84	13.093.698,08

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0014 - POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURANTES EM MELHORIA D A VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 1006 - Vigilancia em Saude

Ação.....: 2073 - Manutencao das Atividades do SAMU

Descrição: Readequar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência [SAMU 192], visando assegurar o atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, sequelas ou morte.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	724.101,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		724.101,00		

Ação.....: 2074 - Gestao do Servicos de Vigilancia em Saude

Descrição: Fortalecer a política de Vigilância Sanitária do município, através de ações como a estruturação do setor de VS, a ampliação do quadro de profissionais e a atualização do Código Sanitário Municipal.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.351.193,00	2.468.753,00	2.595.190,00	2.721.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.136.936,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		10.136.936,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.519.193,00	2.645.153,00	2.780.410,00	2.916.281,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	2.519.193,00	2.645.153,00	2.780.410,00	2.916.281,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0083 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Programa: 0311 - Conselhos Municipais

Ação.....: 2060 - Manutencao das Atividades do Conselho Municipal de Saude
Descrição: Manutencao das Atividades do Conselho Municipal de Saude

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.188,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	171.972,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		171.972,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.188,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	39.900,00	41.895,00	43.989,00	46.188,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0020 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0002 - Gerenciamento Adm. Assist. Social

Ação.....: 2075 - Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município
Descrição: Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.954.050,00	2.051.752,00	2.154.339,00	2.262.055,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	8.422.196,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	8.422.196,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.954.050,00	2.051.752,00	2.154.339,00	2.262.055,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.954.050,00	2.051.752,00	2.154.339,00	2.262.055,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0024 - VIABILIZAR EXECUÇÃO DE AÇÕES VISANDO ATENDIMENTO DE BENEFICI OS EVENTUAIS AS PESSOAS CARENTES

Programa: 0246 - Morar Bem

Ação.....: 1049 - Construcao e Melhorias Habitacionais
Descrição: Construcao e Melhorias Habitacionais

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	452.562,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		452.562,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	105.000,00	110.250,00	115.762,00	121.550,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0037 - Administrando Melhor

Ação.....: 2078 - Manutencao da Atividades do Departamento Municipal de Habitacao
Descrição: Manutencao da Atividades do Departamento Municipal de Habitacao

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	46.200,00	48.510,00	50.935,00	53.481,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	199.126,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		199.126,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	46.200,00	48.510,00	50.935,00	53.481,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	46.200,00	48.510,00	50.935,00	53.481,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0034 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO ATENDER A PESSOAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Programa: 0136 - Cuidando das Famílias

Ação.....: 2076 - Manutencao e Reforma do Centro de Referen cia da Mulher
Descrição: Manutencao e Reforma do Centro de Referencia da Mulher

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	497.817,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		497.817,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	115.500,00	121.275,00	127.338,00	133.704,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0040 - PROPICIAR AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - Cuidando das Criança e Adolescente

Ação.....: 2222 - Manutencao do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição: Instituir e manter o FMDPI, visando facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados as ações de atendimento à pessoa idosa no município de Mauriti, prioritariamente, aos programas de promoção, defesa e proteção dos direitos humanos das pessoas idosas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	43.100,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		43.100,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria de Assistência Social

Macro objetivo: 0083 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Programa: 0311 - Conselhos Municipais

Ação.....: 2077 - Manutencao dos Conselhos Vinculados, Inclusive do Conselho Tutelar do Municip
Descrição: Manutencao dos Conselhos Vinculados, Inclusive do Conselho Tutelar do Municipio

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	217.350,00	228.217,00	239.627,00	251.608,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	936.802,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		468.400,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		468.402,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	217.350,00	228.217,00	239.627,00	251.608,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	217.350,00	228.217,00	239.627,00	251.608,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0020 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0048 - Serviços de Assistência Social

Ação.....: 2079 - Funcionamento ao Programa de Assistência a Pessoas com Deficiência

Descrição: Assegurar a promoção e proteção dos direitos e dignidades das pessoas com deficiência no âmbito da saúde, através da prestação de serviços continuados, preferencialmente por profissionais efetivos, reduzindo-se os riscos de descontinuação dos atendimentos.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.511,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		90.511,00		

Ação.....: 2083 - Manutenção do PAIF/Estado - Manutenção do Cras

Descrição: Manutenção do PAIF/Estado - Manutenção do Cras

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	63.000,00	66.150,00	69.457,00	72.930,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	271.537,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		271.537,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2084 - Proteção Social Básica - CRAS e SCFV

Descrição: Manutenção do PAIF/União - Manutenção do Cras

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	725.550,00	761.827,00	799.918,00	839.913,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.127.208,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		625.400,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		2.501.808,00		

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 2085 - Piso Fixo de Media Complexidade - Creas Uniao
Descrição: Piso Fixo de Media Complexidade - Creas Uniao

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	53.308,00	55.973,00	58.772,00	61.710,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	229.763,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	229.763,00		

Ação.....: 2086 - Manutenção de Creas/Estado
Descrição: Manutenção do Creas/Estado

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	57.750,00	60.637,00	63.668,00	66.851,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	248.906,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	248.906,00		

Ação.....: 2087 - Manutencao das Atividades do Igd/ Bolsa Familia
Descrição: Manutencao das Atividades do Igd/ Bolsa Familia

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	304.479,00	319.702,00	335.688,00	352.472,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.312.341,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	1.312.341,00		

Ação.....: 2103 - Estimular as atividades desenvolvidas diariamente no Programa Terapêutico
Descrição: Estimular as atividades desenvolvidas diariamente no Programa Terapêutico

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	108.254,00	113.666,00	119.350,00	125.317,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	466.587,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		93.300,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		373.287,00	

Ação.....: 2221 - Programa de Fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social [PMAS]
Descrição: Ampliar a cobertura de atendimento da Proteção Social Básica [PSB] e da Proteção Social Especial [PSE] nos distritos, efetivar a Vigilância Socioassistencial no município, implantar a escuta especializada, o Serviço de Família Acolhedora e o serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, além de fortalecer e ampliar o funcionamento da Casa do Cidadão e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do SUAS

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.338.341,00	1.405.255,00	1.475.520,00	1.549.292,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	1.338.341,00	1.405.255,00	1.475.520,00	1.549.292,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0034 - POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES VISANDO ATENDER A PESSOAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Programa: 0136 - Cuidando das Familias

Ação.....: 1120 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços físicos

Descrição: Reformar e manter os espaços físicos dos equipamentos socioassistenciais, equipar a sala dos conselhos municipais, construir o anexo do Cadastro Único para implementação de programas complementares nas áreas de capacitação profissional e desenvolvimento territorial

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.155,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.205,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.205,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 1121 - Centro-Dia

Descrição: Implantar um Centro-Dia, como uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, evitando-se o isolamento social e o abandono.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	172.405,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		172.405,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2090 - Manutencao dos Beneficios Eventuais - Be Estadual

Descrição: Manutencao dos Beneficios Eventuais - Be Estadual

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....:	Quantidade	4	valor	226.281,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		45.300,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		180.981,00	

Ação.....: 2091 - Manutencao da Cozinha Comunitária

Descrição: Reformar e assegurar o adequado funcionamento da Cozinha Comunitária como equipamento público de segurança alimentar e nutricional e promotora de atividades de inclusão social produtiva. A Cozinha deverá ainda fortalecer a ação coletiva e a identidade comunitária, além de promover ações de educação alimentar e nutricional

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	79.800,00	83.790,00	87.979,00	92.377,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	343.946,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		343.946,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		0,00	

Ação.....: 2092 - Aprimoramento da Gestao do Igd Suas

Descrição: Aprimoramento da Gestao do Igd Suas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	112.350,00	117.967,00	123.865,00	130.058,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	484.240,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		193.700,00	
	Convênios.....		0,00	
	Outras fontes....		290.540,00	

Ação.....: 2093 - Acessuas- Trabalho

Descrição: Acessuas- Trabalho

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	199.500,00	209.475,00	219.948,00	230.945,00

Totais.....:	Quantidade	4	valor	859.868,00
--------------	------------	---	-------	------------

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recursos: Tesouro Municipal	0,00
Convênios.....	0,00
Outras fontes....	859.868,00

Ação.....: 2094 - Manutencao do Cras e SCFV
Descrição: Manutencao do Cras

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.500,00	77.175,00	81.033,00	85.084,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	316.792,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	316.792,00			

Ação.....: 2095 - Manutencao do Creas
Descrição: Manutencao do Creas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	181.025,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	181.025,00			

Ação.....: 2096 - Implantacao de Equipes Volantes
Descrição: Implantacao de Equipes Volantes

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.600,00	13.230,00	13.891,00	14.585,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.306,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....	54.306,00			

Ação.....: 2201 - Programa Municipal de Educação Permanente sobre a PMAS e o SUAS

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Garantir a formação continuada dos profissionais do SUAS e conselheiros municipais vinculados à Assistência Social para o melhor exercício de suas funções, atribuições e competências

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.155,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	86.205,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		86.205,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

Ação.....: 2202 - Plano Local de Habitação de Interesse Social [PLHIS]

Descrição: Promover a atualização do PLHIS, constituído por um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais do município

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	657.250,00	690.112,00	724.617,00	760.849,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	657.250,00	690.112,00	724.617,00	760.849,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0040 - PROPICIAR AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - Cuidando das Crianca e Adolescente

Ação.....: 2080 - Aepeti - Acoes Estrategicas do Programa de Errad. do Trabalho Infantil
Descrição: Aepeti - Acoes Estrategicas do Programa de Errad. do Trabalho Infantil

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	56.175,00	58.983,00	61.932,00	65.028,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	242.118,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		242.118,00		

Ação.....: 2081 - Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos
Descrição: Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	142.812,00	149.952,00	157.450,00	165.322,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	615.536,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		615.536,00		

Ação.....: 2082 - Coordenacao e Manutencao do Programa Primeira Infancia no Suas - Crianca Feli
Descrição: Coordenacao e Manutencao do Programa Primeira Infancia no Suas - Crianca Feliz

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	187.632,00	197.014,00	206.865,00	217.208,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	808.719,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		242.600,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		566.119,00		

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 2088 - Manut. do Serv. de Protecao Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socio
Descrição: Manut. do Serv. de Protecao Social a Adolesc. em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.250,00	49.612,00	52.092,00	54.696,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	203.650,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	203.650,00		

Ação.....: 2089 - Manutencao do Proares - Centro Esportivo
Descrição: Manutencao do Proares - Centro Esportivo

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.309,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	90.511,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	90.511,00		

Ação.....: 2102 - PISO BASICO FIXO
Descrição: PISO BASICO FIXO

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	129.492,00	135.966,00	142.764,00	149.903,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	558.125,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....	558.125,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	584.361,00	613.577,00	644.255,00	676.466,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	584.361,00	613.577,00	644.255,00	676.466,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0045 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A PROMOÇÃO DO TRABALHO E A GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÃO LOCAL

Programa: 0024 - Emprego e Renda

Ação.....: 2106 - Programa Portas Abertas

Descrição: Possibilitar o acesso da população jovem do município aos mercados de trabalho através de ações de capacitação e formação profissional, articulação de parcerias com a iniciativa privada e estágios remunerados no setor público.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0056 - VIABILIZAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA AOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES E PECUARISTAS

Programa: 0010 - Apoio aos Produtos Rurais

Ação.....: 2110 - Projeto Dia de Feira

Descrição: Apoiar a realização feiras de produtos da agricultura familiar, do artesanato, da agroindústria de base familiar e comunitária, da economia solidária e criativa locais e afins em comunidades da sede e dos distritos.

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	21.555,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		21.555,00	
Convênios.....		0,00	
Outras fontes....		0,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	5.000,00	5.250,00	5.515,00	5.790,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03 - Fundo Mun. dos Direitos da Crian. Adoles

Macro objetivo: 0040 - PROPICIAR AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - Cuidando das Crianca e Adolescente

Ação.....: 2097 - Manutencao do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
Descrição: Manutencao do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	187.425,00	196.796,00	206.635,00	216.966,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	807.822,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		807.822,00		

Ação.....: 2098 - Manutencao e Fortalecimento das Atividades do Oca
Descrição: Manutencao e Fortalecimento das Atividades do Oca

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	113.139,00	
Fonte de recursos: Tesouro Municipal		0,00		
Convênios.....		0,00		
Outras fontes....		113.139,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	213.675,00	224.358,00	235.575,00	247.353,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	213.675,00	224.358,00	235.575,00	247.353,00

ÓRGÃO: 13 - Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Reserva de Contingência

Macro objetivo: 0025 - VIABILIZAR AS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VISANDO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA

Programa: 0999 - Reserva de Contigencia

Ação.....: 2099 - Reserva de Contigencia
Descrição: Reserva de Contigencia

Região	Quant. 2022	Quant. 2023	Quant. 2024	Quant. 2025
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.752,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.262.814,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal	2.262.814,00		
Convênios.....	0,00		
Outras fontes....	0,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.752,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.752,00

TOTAL GERAL.....:	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025
	121.010.650,00	127.061.182,00	133.414.242,00	140.084.954,00